



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Administração Pública

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026/ICSA/DAP

O Departamento de Administração Pública do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA ESTUDANTIL, conforme as normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e as condições especificadas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As disciplinas a serem atendidas, as disciplinas de pré-requisitos e o número de vagas são estabelecidos a seguir, no quadro abaixo.

BOLSISTA	SEMESTRE 2026.1	SEMESTRE 2026.2	Vagas
Cota-bolsa 1	IS516 Elaboração de Políticas Públicas	IS503 Comportamento Organizacional	01
Cota-bolsa 2	IS521 Gestão de Contratos, Convênios e Consórcios Públicos	IS517 Gestão de Compras e Licitação	01
Cota-bolsa 3	IS515 Orçamento Público	IS515 Orçamento Público	01

1.2. Apenas poderá submeter-se à prova de seleção o estudante da Unidade Acadêmica que (pré-requisitos do art. 15 da Deliberação nº 57/CEPE):

- a) For aluno regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) Frequentar efetivamente o curso;
- c) Tenha cursado as disciplinas, expostas acima, com conceito de aprovação comprovado;
- d) Disponha de 12 (doze) horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

2. PRAZOS

2.1. As inscrições serão realizadas no período entre 02/03/2026 e as 14h de 06/03/2026.

2.2. A prova escrita será aplicada no dia 11/03/2026, às 16 horas, em local a ser divulgado, com tempo de 2h de duração.

2.3. As entrevistas ocorrerão no dia 18/03/2026 iniciando às 15h, e os horários serão publicados no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrj.br/icsa/dap/>).

2.4. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 19/03/2026 até às 16h, quando será publicado no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/>).

2.4.1. É de responsabilidade dos candidatos aprovados conferirem o resultado.

2.5. O início da vigência da monitoria será março de 2026, data a ser confirmada após conclusão do processo administrativo de monitoria junto à Pro-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e irá vigorar até o final de 2026-2.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas on-line conforme prazo estabelecido no item 2.1 deste edital.

3.1.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/>), sendo de sua responsabilidade os dados ali inseridos.

3.1.2. O formulário preenchido deverá ser enviado, via e-mail (dap@ufrrj.br), à Secretaria do Departamento de Administração Pública.

3.2. Serão exigidos no ato da inscrição que sejam anexados ao e-mail, além do formulário de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Declaração de Matrícula – período letivo de 2026-1 ou Comprovante de Solicitação de Matrícula do Período 2026.1
- b) Histórico escolar atualizado, emitido há no máximo 1 mês da data de início das inscrições.

3.3. A lista preliminar de inscritos será divulgada no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/>) no dia 06/03/2026 às 15h.

3.3.1. Até às 20h do dia 06/03/2026 os recursos, sobre a lista de inscritos, deverão ser encaminhados via e-mail (dap@ufrrj.br), à Secretaria do Departamento de Administração Pública

3.4. A divulgação da listagem final de inscritos(as) será publicada no dia 09/03/2026 a partir das 14h no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/>).

3.5. Além da inscrição junto ao DAP, o discente também deverá se candidatar via SIGAA, conforme instruções na página da Pró-reitoria de Graduação e deverá se atentar às determinações contidas em: <<https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/monitoria/>>.

3.6. Somente serão homologadas inscrições que estiverem devidamente cadastradas junto ao DAP e ao SIGAA, de acordo com itens 3.1 e 3.5.

4. PROVA E ENTREVISTA

4.1. A prova escrita será aplicada no dia 11/03/2026, às 16 horas, em local a ser divulgado, com tempo de 2h de duração.

4.2. A divulgação do resultado parcial (prova escrita) ocorrerá no dia 13/03/2026 até às 14h, juntamente com o horário das entrevistas para os candidatos classificados na prova escrita, no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/>)

4.2.1. Até às 16h do dia 13/03/2026 os recursos, sobre o resultado da prova escrita, deverão ser encaminhados via e-mail (dap@ufrrj.br), à Secretaria do Departamento de Administração Pública

4.3. A divulgação da listagem final do resultado da prova escrita será publicada no dia 17/03/2026 até às 14h, no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/>)

4.4. As entrevistas ocorrerão no dia 18/03/2026, e os horários serão publicados no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/>).

4.5. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 20/03/2026 até às 14h, quando será publicado no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/>).

4.5.1. Até às 18h do dia 20/03/2026 os recursos, sobre o resultado da entrevista, deverão ser encaminhados via e-mail (dap@ufrrj.br), à Secretaria do Departamento de Administração Pública

4.6. A divulgação do resultado final, após recursos, ocorrerá no dia 23/03/2026 até às 14h, quando será publicado no site do Departamento de Administração Pública (<http://institutos.ufrrj.br/icsa/dap/>).

4.7. É de responsabilidade dos candidatos aprovados conferirem o resultado.

5. BOLSA

5.1. O valor da bolsa de monitoria de 12 (doze) horas semanais será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5.2. A vigência da bolsa está prevista até o final do período 2026-2, conforme o calendário acadêmico da UFRRJ.

6. CARGA HORÁRIA DE MONITORIA

6.1. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária total de 12 horas semanais, em dias e horários a serem combinados com seu orientador, desde que adequados ao seu exercício discente.

7. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

7.1. Caberá ao monitor selecionado, sob a supervisão do professor responsável, as seguintes atividades:

- a) Auxílio ao docente na preparação de materiais didáticos e experimentais;
- b) Intermediação entre professor e aluno no que tange ao conteúdo e atividades da disciplina;
- c) Realização de encontros on-line e/ou presenciais para dirimir dúvidas sobre o conteúdo, em horário acordado com o orientador;
- d) Participação em reuniões on-line e/ou presenciais de alinhamento com o professor responsável;
- e) Apresentação de relatórios periódicos de monitoria;
- f) Participação em visitas técnicas;
- g) Outras atividades acadêmicas correlatas ao encargo.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção será composta por **prova escrita e entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório.

8.2. Os candidatos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- a) 1^a etapa – prova escrita: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

- b) 2^a etapa – entrevista: serão avaliados, de 0 (zero) a 10,0 (dez), o comprometimento do aluno, sua disponibilidade, compatibilidade de carga horária e outros aspectos que podem contribuir com as atividades de monitoria.
- c) A vaga será preenchida por aquele que obtiver a melhor média entre a nota da prova escrita e da entrevista na classificação final.
- d) Os critérios para a entrevista envolvem:
 - a Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as suas ideias (até 4,0 pontos);
 - b Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pelas professoras avaliadoras (até 4,0 pontos);
 - c Demonstração de disponibilidade de tempo para se dedicar ao projeto (até 2,0 pontos)

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

9.1. O período de vigência das atribuições do monitor será até o final de 2026.2.

9.2. O início das atividades está previsto para o mês de março de 2026 (2026-1), com término previsto para o final do período 2026-2, conforme o calendário acadêmico da UFRRJ.

9.3. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria, sem mais obrigações consequentes.

9.3.1. Nesta hipótese, a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos do desligamento com, no mínimo, 1 mês de antecedência.

10. CRONOGRAMA GERAL

Período de Inscrições	de 02/03 até 14h de 06/03/2026
Divulgação da listagem de inscritos(as)	até 16h de 06/03/2026
Período de recurso quanto à lista de inscritos(as)	até 20h de 06/03/2026
Divulgação da listagem final de inscritos(as)	até 14h de 09/03/2026
Data da Prova escrita	16h de 11/03/2026
Divulgação parcial do resultado (prova escrita)	até às 14h de 12/03/2026
Período de recurso quanto ao resultado da prova escrita	até às 16h de 13/03/2026
Divulgação do resultado da prova escrita e horário de entrevistas	até às 14h de 17/03/2026
Data da Entrevista	18/03/2026
Divulgação do Resultado Final: notas e classificação	até às 16h de 19/03/2026
Recursos sobre a nota final	até às 16h de 20/03/2026
Divulgação do Resultado Final após recursos	até às 14h de 23/03/2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste edital.

11.2. Em caso de empate, será empossado o discente que obtiver melhor conceito nas disciplinas em que seria monitor e, persistindo o empate, o de melhor CR (Coeficiente de Rendimento Acumulado).

11.3. Os monitores selecionados **não** podem exercer outra atividade remunerada da mesma instituição, ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa, que caracterize acumulação quando adjunta à bolsa de monitoria, cabendo ao discente, caso selecionado, optar formalmente por uma delas.

11.4. Caso seja de interesse do Departamento, os demais candidatos aprovados podem ser convidados a atuar como Monitores Voluntários (sem remuneração).

11.4.1. Será fornecida declaração comprobatória a todos os aprovados.

11.5. No caso de ocorrência de vaga no decurso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitando a ordem classificatória do concurso.

11.6. Na hipótese da inexistência de candidatos habilitados, o Departamento de Administração Pública promoverá a abertura de novo processo seletivo, visando o preenchimento da vaga existente, desde que sejam cumpridos os prazos determinados pela PROGRAD.

11.7. Em caso de interrupção do calendário escolar em qualquer circunstância, será imediatamente suspenso o exercício da monitoria, bem como seu respectivo pagamento.

11.8. Os **ANEXOS I, II e III** apresentam as listas da bibliografia sugerida para a realização da prova.

11.9. A Declaração de Matrícula – período letivo de 2026-1 – deverá ser apresentada pelo candidato aprovado, para a finalização do processo. Caso isso não ocorra, o candidato será desclassificado.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026.

Prof. Vinicius Ferreira

Chefe do Departamento de Administração Pública

Comissão de Seleção de Monitoria

Prof.^a. Biancca Scarpeline de Castro

Prof. Caio Peixoto Chain

Prof.^a. Deise Luce de Souza Marques

Prof. Ronaldo Raasch

Prof.^a. Vera Regina Ramos Pinto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA COTA-BOLSA 1

Bibliografia para a prova relacionada à vaga de monitoria para a disciplina Elaboração de Políticas Públicas

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante, volume 1. Brasília: Ipea, 2018. Pg. 71-101

QUEIROZ, Roosevelt Brasil. Formação e gestão de políticas públicas. Editora: IBPEX, 2008. pg. 124-146.

SECCHI, Leonardo. Análise de Políticas Públicas. Diagnósticos de problemas, recomendação de soluções. Cengage Learning, 2016. Pg. 38-56

Bibliografia para a prova relacionada à vaga de monitoria para a disciplina Comportamento organizacional

BERGAMINI, Cecília Whitaker. Liderança: a administração do sentido. Rev. adm. empres. São Paulo, v.34, n.3, p.102-114, 1994.

CHANLAT, J.-F. Repensar as Organizações e a Sociedade a partir da Ética. Organizações & Sociedade, v. 29, n. 100, p. 123–150, 2022.

MIRANDA, J. W.; MORAIS, S. M.; MELO, D. C. A violência psicológica e dissimulada no trabalho: estudo sobre o assédio moral nas carreiras públicas brasileiras. Reunir: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade, v. 12, n. 2, p. 56-64, 2022. Art9pgs,

OLIVEIRA, A. F.; GUBIANI, C. A.; DOMINGUES, M. J. C. S. Inteligências múltiplas e o método de ensino: um estudo com discentes e docentes em uma universidade do sul do Brasil. Pensar Contábil, v. 13, n. 50, art. 3, p. 23-32, 2011. 10pgs

PÉREZ-RAMOS, Juan. Motivação no trabalho: abordagens teóricas. Psicologia USP, v. 1, n. 2, p. 127-140, dez1990. Artigo 14pgs,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA COTA-BOLSA 2

Bibliografia para a prova relacionada à vaga de monitoria para as disciplinas Gestão de Compras e Licitações e Gestão de Contratos, Convênios e Consórcios Públicos

BRASIL. Licitações e contratos administrativos: coletânea de legislação. – 4. ed. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2022. 190 p. (atualizada até abril/2022).

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, 2021.

CALDAS, Eduardo de Lima; NONATO, Raquel Sobral. Compras públicas: estratégia e instrumento para a gestão do desenvolvimento local. *Interações* (Campo Grande), v. 15, p. 161-172, 2014.

COSTA, C. C. de M.; Terra, A. C. P. Compras públicas: para além da economicidade. ENAP, 2019.

GARCIA RIBEIRO, Cássio; INÁCIO, Edmundo. O mercado de compras governamentais brasileiro (2006-2017): mensuração e análise. *Texto para Discussão*, 2019.

PECI, Alketa; SOBRAL, Filipe. Parcerias Público-Privadas: análise comparativa das experiências britânica e brasileira. *Cadernos Ebape*. BR, v. 5, p. 01-14, 2007.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Licitações e contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. Tribunal de Contas da União. – 5. Ed. Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024. Disponível em: <https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/11/2024/09/Licitacoes-e-Contratos-Orientacoes-e-Jurisprudencia-do-TCU-5a-Edicao-29-08-2024.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA COTA-BOLSA 3

Bibliografia para a prova relacionada à vaga de monitoria para a disciplina Orçamento Público

BORGES, A.C.C.S.; LUZ, F.D. (Orgs.). Ensaios sobre Orçamento Público. Brasília: Senado Federal, Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – Conorf, 2024. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/661113>

GIACOMONI, James. Orçamento Público. Atlas, 2021.

MEIRELLES Júnior, J. C. de. Orçamento e finanças governamentais. Brasília: PNAP, Recife: UPE/NEAD, 2021.

PIRES, V.A. Orçamento público: abordagem tecnopolítica. São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2011. 216p.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 01/2026

Dados do Estudante (preencher com letra legível)

Nome Completo

Disciplinas – Códigos (Marque a opção de cota-bolsa desejada)

Cota 1 ()

- IS503 Comportamento Organizacional
- IS516 Elaboração de Políticas Públicas

Cota 2 ()

- IS517 Gestão de Compras e Licitação
- IS521 Gestão de Contratos, Convênios e Consórcios Públicos

Cota 3 ()

- IS515 Orçamento Público

Matrícula	Endereço + CEP		Data de Nascimento
			____ / ____ / ____
Telefone Fixo	Telefone Celular	Identidade (RG)	CPF
E-mail Institucional		E-mail Alternativo	

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL ACIMA CITADO.

Seropédica, RJ, ____ de _____ de 2026.